

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/26****1. Objeto:**

1.1. Contratação de serviços de ginástica laboral para os empregados da SCGÁS.

2. Área Requisitante: Gerência de Recursos Humanos.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: tirza.pereira@scgas.com.br **ou via WhatsApp:** **(48) 99189-6835.**

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01 – Serviços de ginástica laboral			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviços de ginástica laboral	meses	12

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2 - O profissional responsável pela execução dos serviços deverá comprovar formação em Educação Física ou Fisioterapia, bem como apresentar registro ativo no respectivo Conselho Profissional. Na hipótese de substituição do profissional ao longo da execução do contrato, será igualmente exigida a comprovação da formação e do registro profissional nos mesmos termos.

Documento aprovado e assinado digitalmente pelo Gerente de Administração e Suprimentos e Gerência Jurídica

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 12 (doze) meses a contar de 06/04/2026.

11. Prazo de Execução: 12 (doze) meses a contar de 06/04/2026.

11.1. Prazo máximo para início dos serviços após a emissão Autorização de Serviço: 15 (quinze) dias corridos.

12. Local de Execução dos Serviços: Na sede da SCGÁS, Rua Antônio Luz, nº 255, Centro, Florianópolis/SC.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Adelci Taffarel Tel.: (48) 3229.1140 Email: adelci.taffarel@scgas.com.br	Fiscalização: Fernando Segata Tel.: (48) 3229-1166 Email: fernando.segata@scgas.com.br
---	--

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Recursos Humanos